



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Ofício – 00035/2015– GSHCST

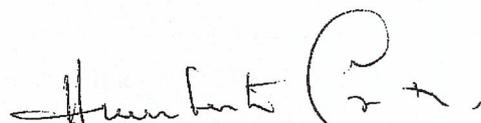
Em 10 de fevereiro de 2015

Senhora Presidenta,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar correspondência do Sindicato Nacional dos Produtores de Coco do Brasil - SINDCOCO, que contém um apelo dos produtores brasileiros de coqueiro no sentido de que haja uma determinação aos órgãos competentes para que adotem medidas sobre as importações de coco ralado e de água de coco, com o objetivo de preservação da cultura brasileira.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência a minha expressão da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,


Senador HUBERTO COSTA

Excelentíssima Senhora
Dilma Rousseff
MD. Presidenta da República Federativa do Brasil
Praça dos Três Poderes
70150-900 - Brasília - DF



SINDCOCO

Sindicato Nacional dos Produtores de Coco do Brasil

Recife, 20 de janeiro de 2015

Ref.: SIND.002/2015

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador HUMBERTO COSTA
Senador Federal
Brasília – DF

Senhor Senador,

Venho, mais uma vez a Vossa presença, desta feita para solicitar que encaminhe através do seu gabinete a correspondência dirigida a Excelentíssima Senhora Presidenta da República, DILMA ROUSSEF, a qual contém o apelo dos produtores brasileiros de coqueiro para que a mesma determine aos Ministérios e Órgãos competentes a adoção de medidas sobre as importações de coco ralado e de água de coco, com o objetivo de preservação da cultura brasileira e também para pedir a continuidade do Vosso imprescindível apoio a causa em questão.

Nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Atenciosamente

Francisco de Paula Domingues-Porto
Sindicato Nacional dos Produtores de Coco do Brasil – SINDCOCO
Diretor Presidente



SINDCOCO
Sindicato Nacional dos Produtores de Coco do Brasil

Recife, 20 de janeiro de 2015

Ref. SIND.001/2015

À
Excelentíssima Senhora
Dilma Roussef
Presidenta da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília – DF

Senhora Presidenta,

Não podemos deixar de reconhecer que o crime de tráfico de droga é extremamente grave e perverso, principalmente para a população jovem, porém, existem alternativas para punição dos indivíduos que praticam esse tipo de crime além de pena de morte, que seria a prisão perpetua, quando você tira do ser humano a sua maior qualidade que é a liberdade.

Este Sindicato vem referendar a posição da Senhora Presidenta frente a este fato e também, em sinal de protesto levar ao vosso conhecimento que este país, a Indonésia, tem sido altamente agraciado com exportação de coco ralado e de água de coco para o Brasil em volume que a longo prazo contribuirá significativamente para o desaparecimento da secular cultura do coqueiro no Brasil, uma vez que é o maior exportador de coco ralado e de água de coco para o País.

A preocupação dos produtores de coco, principalmente dos pequenos, são as conseqüências do paulatino aumento das importações a saber: entre o período de 2010 e 2014 as importações de coco ralado cresceu 459% (quatrocentos e cinquenta e nove por cento) enquanto as importações de água coco no período entre 2012 e 2014, tiveram um crescimento de 300% (trezentos por cento). Isto já representa 70% (setenta por cento) do consumo aparente nacional.



SINDCOCO

Sindicato Nacional dos Produtores de Coco do Brasil

É importante lembrar que a cultura do coco (*Cocus Nucífera L*) concentra, segundo dados do IBGE, 240 (duzentos e quarenta) mil produtores e que 75% (setenta e cinco por cento) deles cultivam o coqueiro em cerca de 15ha (quinze hectares), daí a sua importância sócio econômica porque, é desenvolvida por pequenos agricultores a qual encontra-se ameaçada de extinção face aos danos provocados pelas crescentes supracitadas importações, oriundas principalmente da Indonésia, como já mencionamos, país este que sequer atendeu um mero pedido de direitos humanos da população brasileira, feito pela Senhora Presidenta da República.

Esse Sindicato tem feito apelo ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme correspondência em anexo. Não tivemos resposta do MDIC e quanto ao Ministério da Agricultura a resposta veio através da Nota Técnica em anexo, na qual consta que não é possível fiscalizar o produto importado daquele País, por não existir legislação própria. Estranhamos, por que se trata de alimento destinado a população brasileira. Não faz sentido esses produtos ingressarem no Brasil sem uma dura fiscalização como é exigido das indústrias domésticas.

Vimos aqui, representando todo esse contingente de agricultores, pedir a Vossa Excelência que determine aos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e ainda a ANVISA que sejam adotadas, integralmente, para as importações de coco ralado e água de coco as mesmas exigências da legislação a que são submetidos os produtores brasileiros.

Convém lembrar, que conforme publicação do Jornal Valor Econômico, a Indonésia suspendeu as importações brasileira de frango sem nenhuma base legal e isso já acontece a quase cinco, causando prejuízo a avicultura do Brasil.

Na certeza de que Vossa Excelência terá uma preocupação de ordem sócio econômica esperamos que sejam determinadas as medidas por nós solicitadas anteriormente e ora reiteradas cujo objetivo é a defesa maior dos interesses e da saúde do povo brasileiro.

 .2.



SINDCOCO

Sindicato Nacional dos Produtores de Coco do Brasil

Ficamos a Vossa disposição e, de antemão agradecemos a sua gentileza na apreciação do pedido ora feito.

Atenciosamente

Francisco de Paula Domingues Porto
Sindicato Nacional dos Produtores de Coco do Brasil – SINDCOCO
Diretor Presidente